



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 145/2021
DE 10 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, símbolo MP-CCE-1.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10, nº 7.232/11, nº 8.149/2016, Ato nº 441/17 e Lei nº 8.531/19, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas Resoluções nº 01/05, nº 07/06, nº 21/07, nº 27/08, no Enunciado nº 01/06, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Súmula Vinculante nº 13 – STF, resolve

NOMEAR

Givanilson Santos de Jesus, CPF nº 940.116.725-72, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, símbolo MP-CCE-1, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de abril de 2021.

Aracaju, 10 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 10/03/2021 12:54:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001299/2021-42**.